



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2023 - MARCO MAYOR - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais em grandes centros comerciais e repartições públicas no Município de Pindamonhangaba

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/09/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Sanção Tácita.

Lei n 6.701, de 08 de agosto de 2023, publicada no Jornal Tribuna do Norte (edição de 16.08.2023, pág. 04).

Pindamonhangaba, 14 de setembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo